

10.18.

**Título:**

**O Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica no Estado do Rio de Janeiro/Brasil: Contribuições e Desafios**

**Autor/a (es/as):**

Menezes, Janaina Specht da Silva [Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro]

Rizo, Gabriela [Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro]

**Resumo:**

Em janeiro de 2009, tendo por orientação legal o Decreto nº 6.755, o governo federal instituiu a Política Nacional de Formação dos Profissionais do Magistério da Educação Básica, por meio da qual, entre outros aspectos, o Ministério da Educação (MEC) delegou à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) a responsabilidade pela indução, fomento e avaliação dos cursos no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor). O entendimento da necessidade de formulação de uma política nacional de formação teve origem, entre outros aspectos, na constatação de um *déficit* de professores para atender à crescente demanda das redes e sistemas de ensino públicos, bem como da constatação da existência de um número significativo de docentes leigos em exercício em escolas do país. Partindo deste contexto - e tendo por base a articulação de ações conjuntas entre o MEC/Capes, as Instituições Públicas de Educação Superior (IPES) e as Secretarias de Educação dos Estados e Municípios -, o principal objetivo do Parfor consiste em possibilitar a professores em exercício nas redes públicas de educação básica o acesso à formação mínima exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Mais especificamente, o Parfor possibilita o acesso ao ensino superior público de docentes que estão em efetivo exercício nas redes públicas de ensino, mas que não detém a formação indicada para tal. Partindo do exposto este texto objetiva analisar as principais contribuições e desafios do Parfor no contexto das universidades públicas do estado do Rio de Janeiro, um dos últimos do país a implantar o seu Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente, cuja constituição está determinada no Decreto nº 6.755/2009 (art. 4º). O estudo, de cunho quanti-qualitativo, tomará por base dados preliminares de uma pesquisa que está sendo realizada junto a integrantes do referido Fórum e a professores da rede pública selecionados para ocuparem vagas nas universidades que aderiram ao Parfor. A análise dos dados, além de referenciais estatísticos, lançará mão da Análise de

Conteúdos, desenvolvida por Bardin (2010). Destaca-se *a priori*, que os resultados atestam que um dos principais desafios do Parfor no Rio de Janeiro consiste na formulação de um plano estratégico que tenha por referência o diagnóstico das necessidades de formação do Estado, a cujo qual as universidades públicas deveriam direcionar suas ações. A relevância do estudo se faz associar à possibilidade de contribuir com a avaliação de uma política educacional direcionada para a formação de professores, a qual tem por finalidade impactar a qualidade da educação básica pública no estado e no país. Além disso, a temática, assunto candente nas arenas das políticas educacionais, está estritamente relacionada ao Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), implantado em 2007, e que vem se constituindo foco de estudos e pesquisas no país.

#### **Palavras-chave:**

Políticas educacionais, Ensino superior, Parfor.

#### **Introdução**

A análise do cenário que envolve a formação docente no Brasil é, no mínimo, inquietante. Dados da Sinopse do Professor<sup>26</sup> de 2009 revelam que dos 1.977.978 professores que atuavam na educação básica<sup>27</sup>, 636.800 (32,2%) não apresentavam formação em nível superior, sendo que destes 12.480 (0,6%) apresentavam como referencial de sua formação apenas o ensino fundamental (incompleto ou completo) e 139.974 (7,1%) apenas o ensino médio sem formação na área do magistério/Normal. Do total de professores com nível superior (1.341.178), 62.379 (4,7%) não eram licenciados. Além disso, vale destacar que, no contexto nacional:

*Apenas 53% dos professores que atuam no ensino médio da rede pública e 47 % dos que atuam nos anos finais do ensino fundamental têm formação compatível com a disciplina que lecionam. A maior distorção está na área de ciências exatas, na qual os profissionais formados nos cursos de licenciatura do país são insuficientes para suprir a demanda (SCHEIBE, 2011, p.04).*

Levantamentos realizados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), com base nos dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP),

---

<sup>26</sup> Disponível em <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse>

<sup>27</sup> Dados do censo escolar mostram que, em 2009, o total de alunos matriculados na educação básica foi 52.580.452, destes, 45.270.710 sob a responsabilidade da rede pública.

estimavam que, em 2009, havia no Brasil um *déficit* de aproximadamente 350 mil professores, principalmente nas áreas de matemática, química, física e biologia (AVANCINI, 2009). Com vistas a enfrentar este problema, o Ministério da Educação (MEC), tendo por referência especialmente as instituições públicas de ensino superior (IPes), começou a desenvolver a ideia de construir um sistema nacional de formação de professores. Todavia, após a realização de uma consulta pública (2008), segundo a autora anteriormente citada, a Capes optou por:

*(...) abolir a ideia de criar um sistema, substituindo-o por uma política. Os conselheiros concluíram que seria inviável criar um Sistema porque não existe ainda no Brasil uma formalização quanto aos mecanismos de cooperação entre as três instâncias de governo (federal, estadual e municipal). Assim sendo, não há uma base legal para a definição de papéis no campo da formação docente (p.01).*

Partindo deste entendimento, foi publicado o Decreto nº 6.755/2009, que instituiu a Política Nacional de Formação de Profissionais da Educação Básica, a qual será discutida posteriormente.

Em meio ao cenário nacional o Estado do Rio de Janeiro, embora historicamente apresente características que possibilitariam sua colocação em um nível privilegiado, no que tange à formação de profissionais da educação no contexto do País, muito ainda tem a avançar. Detalhando, o Rio de Janeiro, segundo dados da Sinopse do Professor, em 2009, contabilizava 143.029 professores na educação básica, destes 48.445 (33,9%) não apresentavam nível superior. Dos que integravam o grupo com ensino superior 94.584, 5.111 (5,4%) não possuíam curso com licenciatura.

Outro fator de grande importância associada às possibilidades de formação dos docentes no Rio de Janeiro diz respeito à informação de que, em 2009, 41.740 (29,2%) dos professores atuavam em dois ou mais estabelecimentos de ensino, sendo que, do total, 8.083 (6,3%) exercem suas atividades em três turnos.

Em meio a esta problemática, grande parte das instituições públicas de ensino superior do estado do Rio de Janeiro, já em 2009, aderiu ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica. Assim, partindo das dificuldades associadas à construção de um plano estratégico articulado de formação por meio do Fórum Permanente de Apoio a Formação Docente do Estado do Rio de Janeiro e da verificação dos baixos índices de matrícula no PARFOR-RJ presencial, este artigo busca abordar algumas discussões realizadas naquele Fórum. Mais especificamente, este texto busca refletir sobre a existência ou não de público para o PARFOR em nosso estado, bem como destacar aspectos associados ao esforço realizado pelas IPes Fluminenses na oferta de vagas para preencher as lacunas na formação inicial dos professores das redes de ensino públicas. Sob esta perspectiva, o levantamento das informações toma por base

prioritariamente dados oriundos da Capes, bem como as atas das reuniões do Fórum Permanente de Apoio a Formação Docente do Estado do Rio de Janeiro.

### **A Política Nacional de Formação de Professores da Educação Básica**

Em abril de 2007, o Ministério da Educação ao mesmo tempo em que lançou o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), o qual se constitui basicamente em um conjunto de mais de 40 ações e programas voltados para a educação básica, superior, profissional e continuada, simultaneamente aprovou o Decreto nº 6.094, que dispõe sobre o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação<sup>28</sup>, este considerado alicerce jurídico do PDE. O Plano de Metas, que apresenta 28 diretrizes, apresenta, entre outros, que a participação da União no Compromisso Todos pela Educação terá por base, o incentivo e apoio à implementação de “programa próprio ou em regime de colaboração para formação inicial e continuada de profissionais da educação” (Diretriz XII).

Foi também em 2007 que a Capes, assumiu a atribuição de coordenar a formação docente para a educação básica, momento a partir do qual foram realizados os levantamentos já mencionados. Assim, a instituição da Política Nacional de Formação de Profissionais para do Magistério da Educação Básica, que tem por base o Decreto nº 6.755/2009, partiu, entre outros, da constatação da existência de um grande número de professores sem a formação adequada para a etapa de ensino em que atuam, da apreensão de indicadores estatísticos que evidenciam a insuficiência de professores licenciados em algumas áreas, bem como da compreensão do necessário avanço da qualidade do ensino no país.

Entre os objetivos a serem alcançados por esta Política destacamos: “identificar e suprir a necessidade das redes e sistemas públicos de ensino por formação inicial e continuada de profissionais do magistério” (art. 3º, inciso IV); “promover a integração da educação básica com a formação inicial docente<sup>29</sup>, assim como reforçar a formação continuada como prática escolar regular que responda às características culturais e sociais regionais” (art. 3º, inciso X).

---

<sup>28</sup> O cumprimento das metas do Compromisso e a observância das suas diretrizes tem por alicerce o Plano de Ações Articuladas (PAR), cuja elaboração parte da realização de um diagnóstico da situação da educação básica do sistema local e conta com a assistência técnica do MEC, atendendo critérios de prioridade observados em relação ao IDEB. O PAR constitui-se base para a celebração de convênios e cooperação para que o MEC passe a apoiar (técnica e financeiramente) as instâncias subnacionais. Destaca-se, todavia, que este processo só é desencadeado a partir da assinatura do Termo de Adesão voluntária de cada ente federativo ao Compromisso (Decreto nº 6.094/2007).

<sup>29</sup> Cita-se como exemplo o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), o qual “oferece bolsas de iniciação à docência aos alunos de cursos presenciais que se dediquem ao estágio nas escolas públicas e que, quando graduados, se comprometam com o exercício do magistério na rede pública. O objetivo é antecipar o vínculo entre os futuros mestres e as salas de aula da rede pública” (MEC, 2012, p.01).

De acordo com o referido Decreto a consecução do cumprimento dos objetivos da Política deve se dar por meio (1) da criação de Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente, que devem ter por base o regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios, e por meio (2) de ações e programas específicos do Ministério da Educação (art. 4º).

Os Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente - que por um lado congregam representantes das instituições públicas de ensino superior e, por outro, representantes do MEC, da Secretaria de Estado de Educação e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), bem como, entre outras, representação do Conselho Estadual de Educação, da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) e da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) (art. 4º, §1º, incisos I a VIII) - tem como principal atribuição formular, acompanhar e promover a revisão periódica de planos estratégicos voltados para o avanço da formação docente no âmbito do Estado (art. 4º, §§1º e 6º).

Este plano estratégico, tendo por referência o diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais do magistério, bem como a capacidade de atendimento por parte das IPES, deve (1) definir ações a serem desenvolvidas de forma a buscar atender as necessidades de formação inicial e continuada, nos diferentes níveis e modalidades de ensino (art. 5º, incisos I, II), assim como (2) estabelecer as atribuições e responsabilidades de cada integrante do Fórum (art. 5º, inciso III).

No caso específico do Rio de Janeiro, embora tenha constituído o seu Fórum em 2010, sendo que a ata de sua primeira reunião foi datada de 08 de abril de 2010, até o presente momento não foi elaborado o plano estratégico de formação para todo o estado<sup>30</sup>. Este fato vem contribuindo para que as IPES venham disponibilizando a formação em função de suas características próprias, e não em função de um projeto voltado para as necessidades levantadas no âmbito do Estado. Os motivos associados a esta demora devem-se, entre outros, às mudanças ocorridas na Secretaria de Estado de Educação (Seeduc), à dificuldade de os municípios encaminharem suas informações e à falta de uma maior regularidade nas reuniões do Fórum, cuja presidência está localizada na Seeduc.

As instruções acerca da Política Nacional de Formação de Professores estão dispostas no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), instituído pela Portaria Normativa nº 09, de 30 de junho de 2009. De acordo com a referida Portaria, a consecução dos objetivos do PARFOR se faz associar, entre outros, à oferta por parte das IPES, de cursos regulares existentes de primeira licenciatura

---

<sup>30</sup> A ata da reunião do Fórum, datada de 14 de dezembro de 2011, evidencia que a Secretaria de Estado de Educação apresentou um diagnóstico das necessidades de formação vinculado estritamente à rede estadual, permanecendo em aberto o diagnóstico associado aos 92 municípios do estado.

nas modalidades presencial e a distância, cursos especiais emergenciais de primeira licenciatura, cursos presenciais especiais de segunda licenciatura<sup>31</sup>, bem como a cursos especiais de formação pedagógica. Mais especificamente, os professores da rede pública, sem formação adequada à sua área de atuação, poderão se graduar de acordo com a formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, em cursos de 1ª licenciatura, estes com carga horária de 2.800 horas adicionadas de 200 horas de estágio, uma vez que a atuação destes professores nas redes lhes confere 50% de isenção na carga horária total de estágio. Já a 2ª Licenciatura, com carga horária de 800 a 1.200 horas, objetiva oferecer graduação adequada àqueles que lecionam determinadas disciplinas, mas não têm formação para tal, embora já tenha ensino superior em outra licenciatura. As vagas são distribuídas da seguinte forma: em reserva de vagas em turmas de cursos regularmente oferecidos pelas IPES ou com a criação de turmas especiais, oferecidas pelas instituições especificamente para professores do ensino básico por meio do PARFOR. Estas turmas devem iniciar com no mínimo 30 alunos, com exceção para os cursos de Licenciatura em Física, Matemática, Biologia e Química, que podem iniciar com 15 alunos.

### **O PARFOR Presencial no Estado do Rio de Janeiro**

O chamado PARFOR Presencial corresponde a parte do Plano no qual os cursos são oferecidos presencialmente aos docentes das redes públicas, se diferindo do PARFOR a Distância, ligado a Universidade Aberta do Brasil (UAB). Com os cursos presenciais, a CAPES prevê abrir as portas das IPES do Brasil aos docentes das redes públicas, provocando, inclusive, interações das Instituições de Ensino Superior com as redes de educação básica.

Convém destacar que, segundo a CAPES<sup>32</sup>, o PARFOR Presencial Nacional, em 2011, contou com a participação de “86 instituições de ensino superior e implantou 1.421 turmas especiais, com um total de 50.259 alunos matriculados”. A meta do Plano consiste em formar, até 2014, 330 mil docentes, sendo que a previsão era chegar a 2011 com 240 mil docentes matriculados. Neste sentido vale observar que o *déficit* nas matrículas não se dá especialmente pela falta de oferta, uma vez que as universidades vêm buscando disponibilizar vagas. Pode-se afirmar que os maiores problemas do PARFOR, em alguns estados, no cumprimento de suas ambiciosas metas, se faz associar, entre outros, ao não preenchimento das vagas disponibilizadas pelas IPES, bem como à evasão entre aqueles se matriculam.

---

<sup>31</sup> Resolução CNE/CP nº 1/2009, que estabelece diretrizes para a implantação do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura, para professores em exercício na educação básica.

<sup>32</sup> Dados divulgados encontro I Encontro Nacional PARFOR, ocorrido na sede da CAPES, em 2011, publicados em: [http://capes60anos.capes.gov.br/index.php?view=article&id=126%3Aministrato-afirma-que-formacao-inicial-e-direito-do-professor-e-responsabilidade-do-poder-publico&option=com\\_content&Itemid=11](http://capes60anos.capes.gov.br/index.php?view=article&id=126%3Aministrato-afirma-que-formacao-inicial-e-direito-do-professor-e-responsabilidade-do-poder-publico&option=com_content&Itemid=11)

No que tange ao Estado do Rio de Janeiro, a oferta de vagas PARFOR em IPES teve início em 2009/2, com adesão de sete instituições. Embora viessem ocorrendo reuniões convocadas pela Secretaria de Estado de Educação, o Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente do Estado do Rio de Janeiro só foi formalizado oficialmente em dezembro de 2010, por meio do Decreto nº 42.741/2010. Além disso, apesar da sua necessária articulação com as universidades para a oferta de vagas para o PARFOR, a primeira reunião específica sobre este tema só ocorreu em 13 de maio de 2011. Entretanto, tal como comprovado nas atas, desde sua criação até este dia, o tema era recorrente nas reuniões do Fórum. As Universidades, que, em sua maioria, aderiram ao PARFOR em 2009, desde as primeiras reuniões vinham apresentando suas dificuldades em preencher vagas e turmas, que ofertavam especialmente por solicitação da CAPES.

É importante salientar que a oferta de vagas e turmas para o PARFOR, deve ser aprovada nos colegiados e conselhos superiores das universidades, de modo a tornar legítima esta oferta. Os procedimentos administrativos e registros de vagas no MEC também são necessários. Neste sentido, durante as reuniões do Fórum, não raras vezes, foi apresentado pelas Universidades o esforço que vinham realizando para oferecer vagas para o estado do Rio de Janeiro, cuja oferta se faz associar a significativo trabalho anterior, esforço este que inclui desde a elaboração de projetos pedagógicos específicos para os cursos especiais, até sua aprovação nos colegiados e conselhos das IPES.

A Tabela 01, que tem por objetivo evidenciar a oferta total de vagas<sup>33</sup> PARFOR em IPES do Estado do Rio de Janeiro, revela o intenso esforço realizado por estas instituições, especialmente no período compreendido de 2009/2 a 2011/1. Destaca-se que os dados foram extraídos da Plataforma Freire, a qual, segundo a Portaria 09/2009, consiste em um sistema eletrônico com vistas a reunir informações e gerenciar a participação nos cursos de formação inicial e continuada voltada para profissionais do magistério (art. 4º).

Tabela 01- Oferta de vagas PARFOR no estado do Rio de Janeiro, segundo a instituição pública de ensino superior - 2009/2 a 2012/2.

IPES	Anos/semestres							
	2009/2	2010/1	2010/2	2011/1	2011/2	2012/1	2012/2	Total

<sup>33</sup> Convém destacar que os dados apresentados relacionam o número de vagas, o qual não corresponde necessariamente ao número de matrículas realizadas, uma vez que a CAPES não divulga na Plataforma as matrículas realizadas por instituição.

CEFET <sup>(1)</sup>	80	10	50	80	-	20	40	280
IFRJ <sup>(2)</sup>	24	48	44	4	14	-	26	160
IFF <sup>(3)</sup>	16	168	218	243	263	-	-	908
UERJ <sup>(4)</sup>	-	420	210	570	-	-	-	1200
UENF <sup>(5)</sup>	124	239	95	30	-	20	30	538
UNIRIO <sup>(6)</sup>	146	256	49	91	-	-	41	583
UFRJ <sup>(7)</sup>	260	184	86	6	4	-	59	599
UFF <sup>(8)</sup>	140	203	-	-	-	-	-	343
UFRRJ <sup>(9)</sup>	-	68	99	45	-	-	120	332
Total	790	1.596	851	1.069	281	40	316	4.943

(1) Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca; (2) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro; (3) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense; (4) Universidade do Estado do Rio de Janeiro; (5) Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro; (6) Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro; (7) Universidade Federal do Rio de Janeiro; (8) Universidade Federal Fluminense; (9) Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Fonte: Capes/Plataforma Freire.

Os dados apresentados na Tabela 01, que correspondem ao total da oferta de vagas em turmas regulares e turmas especiais, revelam que o esforço das universidades, nos dois primeiros anos de implantação do Plano no estado do Rio de Janeiro, se contrapôs à redução da oferta nos semestres subsequentes.

Na reunião realizada em dezembro de 2010, Fórum decidiu suspender, a partir de 2011/2, a disponibilização de vagas até que fosse elaborado o plano estratégico que tivesse por base o “diagnóstico e identificação das necessidades de formação de profissionais do magistério e da capacidade de atendimento das instituições públicas de educação superior envolvidas, determinado no Decreto 6.755/2009” (art. 5º, § 1º). O mesmo foi reiterado para o primeiro semestre de 2012, a exceção da oferta associada aos cursos de Pedagogia e para os cursos de 2ª Licenciatura já aprovados, de acordo com a ata do dia 27 de junho de 2011.

Esta decisão resultou reivindicação dos representantes das IPES que integravam o Fórum, uma vez que as mesmas vinham encontrando obstáculos na implementação do Plano, entre eles dificuldades na realização



das matrículas associadas ao processo de validação<sup>34</sup> (não) realizado por parte de algumas secretarias estaduais e municipais de educação, resultando no não preenchimento das vagas disponibilizadas pelas instituições.

Outro problema apresentado na reunião anteriormente destacada - associada tanto à dificuldade de ocupação das vagas disponibilizadas pelas instituições de ensino superior, bem como a ausência de elaboração planos estratégicos de formação por parte dos municípios - fez-se associar à necessidade de maior divulgação da existência e finalidades do Fórum Permanente. Mais especificamente, foi evidenciado durante aquela reunião a necessidade de “as informações do Fórum cheguem aos municípios” (p.04).

Vale observar também que, durante as reuniões do Fórum Permanente, foram relacionadas algumas das dificuldades que os professores selecionados pelo PARFOR possuíam em relação à realização do curso, especialmente no que tange à contrapartida das secretarias de educação associada a uma possível redução da carga horária e/ou a alguma forma de apoio financeiro vinculado ao processo de formação docente. Na ata de 03 de agosto de 2011, foi relatado um estudo que evidencia que um dos principais motivos para a evasão de professores dos cursos de formação consiste no adoecimento docente, uma vez que “os professores mantêm sua carga horária profissional, despendendo esforço adicional para a realização destes cursos” (p. 06).

A Tabela 02, que busca apresentar a oferta de vagas por licenciatura, revela a tentativa das IPES em oferecer vagas em diferentes áreas de formação, valorizando especialmente aquelas que historicamente apresentam maior demanda por professores no país, quais sejam, Matemática, Física, Química, a área de ciências biológicas, Geografia e História, bem como aquelas associadas a disciplinas recentemente incorporadas como obrigatórias nos currículos do ensino médio, Filosofia e Sociologia<sup>35</sup>.

Tabela 02: Oferta de vagas PARFOR no Estado do Rio de Janeiro, segundo o curso - 2009/2 a 2012/2.

Licenciaturas	Anos/semestres							Total
	2009/2	2010/1	2010/2	2011/1	2011/2	2012/1	2012/2	

<sup>34</sup> De acordo com a Portaria Normativa nº 09/2009, é de responsabilidade das secretarias de educação do municípios, estados e Distrito Federal, “analisar as pré-inscrições efetuadas por meio da ‘Plataforma Freire’ e validar aquelas que correspondem às necessidades da respectiva rede, de acordo com o planejamento estratégico elaborado” (art. 4º, §2º).

<sup>35</sup> A lei nº 11.684, de 02 de junho de 2008, a partir de sua publicação, determinou a inclusão da Filosofia e da Sociologia, como disciplinas obrigatórias em todas as séries do ensino médio.

Artes	34	40	34	32	-	-	4	144
Biologia	-	20	50	50	30	-	-	150
Ciências Biológicas	156	164	77	52	-	5	13	467
Ciências da Natureza	-	-	-	61	53	-	-	114
Ciências Sociais	-	5	5	-	-	-	-	10
Educação Física	18	44	40	60	-	-	10	172
Filosofia	10	49	50	36	-	-	44	189
Física	179	205	159	145	37	25	45	795
Geografia	13	105	100	120	90	-	5	433
História	60	105	49	45	-	-	51	310
Letras	-	20	20	48	-	-	43	131
Língua Espanhola	2	35	2	30	-	-	2	71
Língua Inglesa	2	35	2	32	-	-	2	73
Língua Portuguesa	3	36	3	30	-	-	3	75
Matemática	223	304	144	143	33	5	20	872
Música	-	-	7	6	-	-	-	13
Pedagogia	35	220	15	50	-	-	55	375
Química	55	159	86	99	38	5	12	454
Sociologia	-	50	6	30	-	-	2	88
Teatro	-	-	2	-	-	-	-	2
Total	790	1.596	851	1.069	281	40	311	4.938

Fonte: Capes/Plataforma Freire

Se, por um lado, é possível verificar por meio das Tabelas 01 e 02 que, mesmo sem a elaboração de um plano estratégico, as IPES Fluminenses buscaram expandir a oferta nas áreas de maior demanda por formação, por outro, por meio das Tabelas 03 e 04, é possível verificar que o maior esforço das instituições na oferta de vagas se deu por meio da criação de turmas especiais e não pela oferta em turmas regulares. É especialmente por meio da relação entre oferta e criação de turmas, que podemos verificar a falta de sucesso das matrículas e formação real de tais turmas nas IPES do Rio de Janeiro.

Tabela 03: PARFOR: Oferta de turmas especiais no Estado do Rio de Janeiro - 2009/2 a 2012/1.

IPES	2009/2		2010/1		2010/2		2011/1		2011/2		2012/1		Total	
	Disponibilizadas	Canceladas	Disponibilizadas	Canceladas	Disponibilizadas	Canceladas	Disponibilizadas	Canceladas	Disponibilizadas	Canceladas	Disponibilizadas	Canceladas	Disponibilizadas	Canceladas
CEFET	3	3	-	-	1	1	2	2	-	-	1	1	7	7
IFRJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IFF <sup>(1)</sup>	9	8	5	5	7	7	8	7	8	8	-	-	37	35
UERJ	-	-	14	14	7	7	19	19	-	-	-	-	40	40
UENF <sup>(2)</sup>	2	1	10	9	4	4	1	0	-	-	1	1	18	15
UNIRIO	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	4	4
UFRJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UFF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UFRRJ <sup>(3)</sup>	-	-	1	1	2	1	5	3	-	-	-	-	8	5
Total	15	13	31	30	22	21	36	32	8	8	2	2	114	106

(1)A turma de 2009/02 é a mesma formada em 2011/1 com aproveitamento de inscritos de 2011, para complementação da primeira; (2) A turma de 2010/01 é a mesma formada em 2011/1 com aproveitamento de inscritos de 2011, para complementação da primeira; (3) Em 2010/1, devido à demanda, foi formada uma turma nas vagas regulares oferecidas em Pedagogia. O mesmo ocorreu em 2010/02 para constituir uma turma nas vagas regulares oferecidas em Filosofia, logo estas turmas não foram previstas na oferta do PARFOR.

Fonte: Capes/Plataforma Freire.

Das 114 turmas especiais oferecidas, no período compreendido de 2009/2 a 2012/1, foram constituídas apenas 08 (7%) turmas, fato que revela aproximadamente 93% das turmas disponibilizadas pelas instituições públicas de ensino superior no estado do Rio de Janeiro não chegaram a ser abertas. Ausência de um plano estratégico? Falta de divulgação? Falta de apoio aos professores para que avancem na sua formação? Problemas associados ao processo de validação por parte das secretarias estadual e municipais?... Estes, de acordo com o disposto anteriormente, foram alguns dos motivos apresentados nas

atas das reuniões do Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente do Estado do Rio de Janeiro para justificar tais resultados contraditoriamente inseridos em um cenário de necessidades, conforme evidenciado no início deste artigo.

A Tabela 04, que tem por objetivo evidenciar a relação entre o número de vagas disponibilizadas e o total de matrículas efetivadas em turmas especiais, possibilita constatar que apenas 6,8% das vagas disponibilizadas, no período 2009/2-2012/1, foram transformadas em matrículas efetivas.

Tabela 04: PARFOR: Vagas em turmas especiais no Estado do Rio de Janeiro - 2009/2 a 2012/1.

	2009/2				2010/1				2010/2				2011/1				2011/2				2012/1				Total													
	UFF	UFRJ	UNIRIO	UENF	UERJ	IFF	IFRJ	CEFET	IPES	UFF	UFRJ	UNIRIO	UENF	UERJ	IFF	IFRJ	CEFET	IPES	UFF	UFRJ	UNIRIO	UENF	UERJ	IFF	IFRJ	CEFET	IPES	UFF	UFRJ	UNIRIO	UENF	UERJ	IFF	IFRJ	CEFET	IPES		
-	-	-	20	40	-	270	-	80	Disponibilizadas	-	-	-	40	-	270	-	80	Disponibilizadas	-	-	-	20	40	-	270	-	80	Disponibilizadas	-	-	-	20	40	-	270	-	80	Disponibilizadas
-	-	-	361	129	-	25	-	25	Pré-inscritos	-	-	-	129	-	25	-	25	Pré-inscritos	-	-	-	361	129	-	25	-	25	Pré-inscritos	-	-	-	361	129	-	25	-	25	Pré-inscritos
-	-	-	241	58	-	19	-	15	Habilitados	-	-	-	58	-	19	-	15	Habilitados	-	-	-	241	58	-	19	-	15	Habilitados	-	-	-	241	58	-	19	-	15	Habilitados
-	-	-	9	31	-	1	-	7	Matriculados	-	-	-	31	-	1	-	7	Matriculados	-	-	-	9	31	-	1	-	7	Matriculados	-	-	-	9	31	-	1	-	7	Matriculados
-	-	-	20	200	420	150	-	-	Disponibilizadas	-	-	-	200	420	150	-	-	Disponibilizadas	-	-	-	20	200	420	150	-	-	Disponibilizadas	-	-	-	20	200	420	150	-	-	Disponibilizadas
-	-	-	30	236	2.750	116	-	-	Pré-inscritos	-	-	-	236	2.750	116	-	-	Pré-inscritos	-	-	-	30	236	2.750	116	-	-	Pré-inscritos	-	-	-	30	236	2.750	116	-	-	Pré-inscritos
-	-	-	24	227	1.828	87	-	-	Habilitados	-	-	-	227	1.828	87	-	-	Habilitados	-	-	-	24	227	1.828	87	-	-	Habilitados	-	-	-	24	227	1.828	87	-	-	Habilitados
-	-	-	-	8	-	-	-	-	Matriculados	-	-	-	8	-	-	-	-	Matriculados	-	-	-	-	8	-	-	-	-	Matriculados	-	-	-	-	8	-	-	-	-	Matriculados
-	-	-	20	95	210	210	-	30	Disponibilizadas	-	-	-	95	210	210	-	30	Disponibilizadas	-	-	-	20	95	210	210	-	30	Disponibilizadas	-	-	-	20	95	210	210	-	30	Disponibilizadas
-	-	-	4	7	216	64	-	6	Pré-inscritos	-	-	-	7	216	64	-	6	Pré-inscritos	-	-	-	4	7	216	64	-	6	Pré-inscritos	-	-	-	4	7	216	64	-	6	Pré-inscritos
-	-	-	2	2	170	37	-	6	Habilitados	-	-	-	2	170	37	-	6	Habilitados	-	-	-	2	2	170	37	-	6	Habilitados	-	-	-	2	2	170	37	-	6	Habilitados
-	-	-	-	-	-	-	-	-	Matriculados	-	-	-	-	-	-	-	-	Matriculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Matriculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Matriculados
-	-	-	20	30	570	285	-	60	Disponibilizadas	-	-	-	30	570	285	-	60	Disponibilizadas	-	-	-	20	30	570	285	-	60	Disponibilizadas	-	-	-	20	30	570	285	-	60	Disponibilizadas
-	-	-	23	57	231	98	-	17	Pré-inscritos	-	-	-	57	231	98	-	17	Pré-inscritos	-	-	-	23	57	231	98	-	17	Pré-inscritos	-	-	-	23	57	231	98	-	17	Pré-inscritos
-	-	-	9	47	174	78	-	5	Habilitados	-	-	-	47	174	78	-	5	Habilitados	-	-	-	9	47	174	78	-	5	Habilitados	-	-	-	9	47	174	78	-	5	Habilitados
-	-	-	-	25	-	7	-	-	Matriculados	-	-	-	25	-	7	-	-	Matriculados	-	-	-	-	25	-	7	-	-	Matriculados	-	-	-	-	25	-	7	-	-	Matriculados
-	-	-	-	-	-	255	-	-	Disponibilizadas	-	-	-	-	-	255	-	-	Disponibilizadas	-	-	-	-	-	-	255	-	-	Disponibilizadas	-	-	-	-	-	-	255	-	-	Disponibilizadas
-	-	-	-	-	-	45	-	-	Pré-inscritos	-	-	-	-	-	45	-	-	Pré-inscritos	-	-	-	-	-	-	45	-	-	Pré-inscritos	-	-	-	-	-	-	45	-	-	Pré-inscritos
-	-	-	-	-	-	16	-	-	Habilitados	-	-	-	-	-	16	-	-	Habilitados	-	-	-	-	-	-	16	-	-	Habilitados	-	-	-	-	-	-	16	-	-	Habilitados
-	-	-	-	-	-	-	-	-	Matriculados	-	-	-	-	-	-	-	-	Matriculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Matriculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Matriculados
-	-	-	-	30	-	-	-	20	Disponibilizadas	-	-	-	30	-	-	-	20	Disponibilizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	20	Disponibilizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	20	Disponibilizadas
-	-	-	-	51	-	-	-	37	Pré-inscritos	-	-	-	51	-	-	-	37	Pré-inscritos	-	-	-	-	-	-	-	-	37	Pré-inscritos	-	-	-	-	-	-	-	-	37	Pré-inscritos
-	-	-	-	35	-	-	-	25	Habilitados	-	-	-	35	-	-	-	25	Habilitados	-	-	-	-	-	-	-	-	25	Habilitados	-	-	-	-	-	-	-	-	25	Habilitados
-	-	-	-	13	-	-	-	-	Matriculados	-	-	-	13	-	-	-	-	Matriculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Matriculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Matriculados
-	-	-	80	395	1.200	1.170	-	190	Disponibilizadas	-	-	-	395	1.200	1.170	-	190	Disponibilizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	190	Disponibilizadas	-	-	-	-	-	-	-	-	190	Disponibilizadas
-	-	-	9	77	-	8	-	7	Matriculados	-	-	-	77	-	8	-	7	Matriculados	-	-	-	9	77	-	8	-	7	Matriculados	-	-	-	9	77	-	8	-	7	Matriculados

Total	UFRRJ
410	-
540	-
333	-
48	--
795	5
3.223	91
2241	75
41	33
605	40
361	64
271	54
27	27
1.130	165
558	132
397	84
92	60
255	-
45	--
16	-
0	-
50	-
88	-
60	-
13	-
3.245	210
221	120

Fonte: Capes/Plataforma Freire.

As Tabelas até aqui apresentadas demonstram que o esforço das instituições públicas de ensino superior, no que tange ao PARFOR no estado do Rio de Janeiro, não tem redundado em resultados esperados. Embora a Tabela 04 aparentemente evidencie ter ocorrido um processo de validação por parte das IPES, as atas do Fórum revelam, que pelo menos para 2009/2 e 2010/1, este processo, de responsabilidade das instâncias subnacionais, deixou a desejar. Esta afirmação pode ser constatada na ata da reunião, realizada no dia 08 de abril de 2011, em que foi apresentado que:

*...a ausência desta validação, ou sua realização forma incorreta, impede o conhecimento sobre quais inscritos realmente estão aptos a participar do PARFOR, se a licenciatura (selecionada) é realmente parte do seu campo profissional, tornando o processo demorado e **gerando vagas ociosas nas instituições** (p.02, grifos nossos).*

O problema não residiu no número de validados, mas sim na qualidade da validação. Inicialmente, até pela ausência do Fórum enquanto instância intermediadora de discussões, as secretarias municipais de educação (SEMEDs) acabaram por habilitar na Plataforma Freire (1) professores que não estavam em exercício há pelo menos três anos na área para a qual não apresentavam a formação determinada na LDB, ou (2) docentes que se inscreveram para cursos em cuja área não atuam - dois pré-requisitos essenciais, dispostos nas orientações do Plano, e que se constituem condições básicas para que o professor possa adquirir o direito a receber uma vaga em uma instituição de ensino superior pública, por meio do PARFOR. Os problemas associados à validação das inscrições acabaram por transferir esta responsabilidade para a IPES, as quais, antes de realizar as matrículas dos docentes selecionados por meio da Plataforma, especialmente nos semestres iniciais de implantação do Plano, tiveram que verificar se estes professores detinham os pré-requisitos associados às vagas PARFOR. Esta situação resultou, não raras vezes, na não realização de matrículas de candidatos selecionados e, conseqüentemente, no não preenchimento das vagas ofertadas pelas instituições.

Se por algum motivo, a diminuição da dimensão da oferta de turmas especiais no Rio de Janeiro pode induzir a reflexão de que não há demanda para tal neste estado, os dados associados tanto a Sinopse do

Professor quanto à Plataforma Freire demonstram algo diferente. Os números revelam que se realmente há falta ou baixo percentual de inscrições em IPES que atendem algumas regiões do estado<sup>36</sup>, nas IPES das áreas de maior concentração populacional, o número de inscritos foi alto, mesmo em 2009-02, quando o PARFOR ainda era pouco conhecido. Aventa-se aqui que houve incompatibilidade entre o perfil do profissional a ser habilitado e as normas regulatórias que deveriam ser seguidas pelas instituições de ensino superior. Lastimavelmente, observamos que a falta de divulgação e informações claras a respeito do PARFOR no que tange as secretarias de educação, aos candidatos e as próprias IPES, vem conduzindo a um refreamento da oferta de vagas que tanto poderiam contribuir para com o avanço formação dos profissionais da educação no estado e, por conseguinte, para o avanço da qualidade da educação no Rio de Janeiro, estado que detém um dos piores resultados para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do país.

### **Outras considerações**

Uma reflexão final se faz associar à possibilidade de se evidenciar o porquê do interesse dos candidatos a uma vaga Parfor no estado do Rio de Janeiro em áreas nas quais não atuam, já que esta demanda é apontada como uma realidade na ata da reunião do Fórum realizada no dia 07 de junho de 2011. Naquela data foi aprovado encaminhamento à Capes solicitando autorização ao atendimento da demanda da Secretaria de Estado de Educação, para que sejam validadas inscrições na Plataforma de docentes concursados para atuarem no primeiro segmento do ensino fundamental em cursos que não sejam de Pedagogia. Esta situação está associada ao fato de a Seeduc-RJ vir diminuindo progressivamente sua oferta de vagas no primeiro segmento do ensino fundamental, vagas estas que vem sendo absorvidas pelas redes municipais. Todavia, este fato faz com que se apresente àqueles professores as seguintes perspectivas: atuar no segundo segmento, no ensino médio, ou ficar fora de sala de aula. Nestes casos a continuidade do trabalho na docência se faz associar a uma nova licenciatura, que pode a primeira ou a segunda a ser realizada por este professor.

Este, entre outros motivos, levou representantes da Seeduc junto ao Fórum a destacarem a importância do PARFOR para manutenção e desenvolvimento da rede estadual de ensino. Devido à inexistência, à época, do Fórum do Rio de Janeiro, estas entre outras peculiaridades da educação fluminense não foram

---

<sup>36</sup> CEFET ofertou vagas em Nova Friburgo e Petrópolis, a UENF em Campos dos Goytacazes, o IFF em Cabo Frio, Bom Jesus de Itabapoana, Campos dos Goytacazes. Em 2011/01 a UERJ ofereceu oito de suas turmas fora da Região Metropolitana do Rio, para os municípios de Nova Friburgo e Resende.

discutidas por ocasião da implantação do Plano, demonstrando a essencialidade desta instância para uma política bem sucedida de formação de professores no âmbito do estado.

Para a adequação do PARFOR as reais necessidades do Rio de Janeiro, possibilidades foram apresentadas na reunião de 03 de agosto de 2011, que contou com a presença de representantes da CAPES:

*... O requisito (para a possibilidade de concorrer a uma vaga) é que os professores têm que estar em exercício e não ter a formação. Para a 2ª licenciatura, o professor tem que estar há três anos em exercício, comprovada a (realização da) outra licenciatura. (...) As universidades, na hora de efetivar a matrícula, têm que observar isso. **Se a instituição manda justificativa dizendo que tem o professor e que ele precisa da licenciatura, a CAPES pode aprovar (a realização do) curso sem o tempo de experiência (Grifos nossos).***

*O RJ não tem professor de Filosofia disponível, o estado autorizou que os professores de outras disciplinas, afins, possam atuar na Filosofia (...) o RJ precisa desse professor. (Neste sentido) o Fórum, tendo por base informações da Secretaria de Estado da Educação, justifica esta necessidade e a CAPES autoriza essa formação, sem o tempo de experiência. **O fórum delibera sobre suas exceções e encaminha à CAPES, devidamente justificadas (Grifos nossos).***

As respostas da representação da Capes evidenciam a flexibilidade do Parfor, de modo a buscar atender a diversidade das demandas por formação no País.

Por outro lado, outros aspectos são importantes para entender a baixo percentual de matrículas nas turmas especiais do PARFOR do Rio de Janeiro. Entre eles cita-se a necessidade de apoio por parte das secretarias de educação de modo a que, entre outros, estes professores tenham computados na sua carga horária de trabalho horas de estudos associadas ao avanço da sua formação. Também foram destacados no Fórum apoio financeiro a estes docentes, para transporte, alimentação e aquisição de material. Ou seja, o governo federal, por meio da Capes, as instituições públicas de ensino superior, por meio da oferta de vagas, e as instâncias subnacionais, com a contrapartida à formação de seus docentes, devem atuar em regime de colaboração de forma a potencializar os resultados do PARFOR no País.

Sendo o PARFOR um programa que tem no regime de colaboração um de seus principais alicerces, reitera-se, por fim, a necessidade de as redes elaborarem seu plano estratégico de formação, bem como viabilizarem a formação de seus professores possibilitando-lhes, na forma de contrapartida, meios para tal. Este é outro aspecto sobre o qual o PARFOR deve direcionar seus esforços, indo além da oferta e

preenchimento de vagas. Ou seja, deve estabelecer estratégias que, além de possibilitar o ingresso de professores do ensino público em IPES, assegure sua permanência, com qualidade.

## Referências

AVANCINI, Marta. *Correção de rumo*. Disponível em: Acesso em: 15. abr. 2012.  
<http://revistaensinosuperior.uol.com.br/textos.asp?codigo=12320>.

BRASIL. *Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007*. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 abr. 2007.

\_\_\_\_\_. *Decreto Nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009*. Institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, disciplina a atuação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES no fomento a programas de formação inicial e continuada, e dá outras providências. Publicado no Diário Oficial da União de 30.01.2009.

\_\_\_\_\_. *Portaria Normativa nº 9, de 30 de junho de 2009*. Institui o Plano Nacional dos Professores da Educação Básica no âmbito do Ministério da Educação. Publicado no Diário Oficial da União de 01.07.2009.

\_\_\_\_\_. *Portaria Nº 883, de 16 de setembro de 2009*. Estabelece as diretrizes nacionais para o funcionamento dos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente, criados pelo Decreto 6.755, de 29 de Janeiro de 2009. Publicado no Diário Oficial da União de 17.09.2009.

MENEZES, J.S.S. (2009). Educação integral & tempo integral na educação básica: Da LDB ao PDE. In: COELHO, L.M.C. (org). Educação integral em tempo integral: estudos e experiências em processo. Petrópolis, RJ:DP ET Alii Editora Ltda..

RIO DE JANEIRO. DECRETO Nº 42.741 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010. *Institui o Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências*. Publicado no DOE, Rio de Janeiro, RJ, 14 dez.2010.



SCHEIBE, L. *Prioridades, metas, estratégias e ações para a valorização e formação do profissional da educação*. Acesso em: 15. abr. 2012. Disponível em: [www.cedes.unicamp.br/seminario3/leda\\_scheiber.ppt](http://www.cedes.unicamp.br/seminario3/leda_scheiber.ppt).

10.19.

**Título:**

**Estrategias de afrontamiento de los estudiantes en el programa de intercambio académico de la Universidad Autónoma de Nuevo León.**

**Autor/a (es/as):**

Montemayor, Adriana López [Universidad Autónoma de Nuevo León]

**Resumo:**

El presente trabajo determina las estrategias de afrontamiento que utilizan los alumnos del Programa de Intercambio Académico de la Universidad Autónoma de Nuevo León, inscritos durante el semestre agosto- diciembre 2011, con el objetivo de incluir estos aspectos cognitivos en el perfil de dicho grupo y aportar los resultados al mejoramiento del Programa. Para determinar las estrategias de afrontamiento utilizamos el Cuestionario de Afrontamiento del Estrés de Sandín y Chorot (2003) validado por Landero y González (2007). La muestra constó de 121 estudiantes de licenciatura, 60 hombres y 61 mujeres, de las siete áreas de conocimiento definidas por los miembros del Sistema Nacional de Investigadores, éstas son: Físico-Matemáticas y Ciencias de la Tierra; Biología y Química, Medicina y Ciencias de la Salud; Humanidades y Ciencias de la Conducta; Ciencias Sociales; Biotecnología y Ciencias Agropecuarias e Ingenierías (CONACYT, 2012). Con la finalidad de conocer las estrategias de afrontamiento de los alumnos que ingresaron al programa e identificar las relaciones entre las estrategias de afrontamiento utilizadas y las características socio demográficas de los alumnos según su área de especialidad. Los resultados reportan tendencias entre formas de afrontamiento y el área de especialidad de los estudiantes en el programa, así como entre género y tipo de estrategia. Aportes que toman en cuenta aspectos cognitivos y conductuales de los alumnos generando un análisis del proceso psicológico, adicional al perfil demográfico de los sujetos. Los resultados de la presente investigación se reportan a la Secretaria Académica con la finalidad de mejorar sus programas de apoyo para los estudiantes de la UANL.

**Palavras-chave:**